



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2015

**Proposta de Alteração**

**CAPÍTULO IV**  
**Finanças Locais**

Artigo 99.º

Fundo de Emergência Municipal

1- A autorização de despesa a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, é fixada em € 5 000 000.

2- (...).

3- (...).

4- (...).

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá   Miguel Tiago   Paula Santos

**Nota Justificativa:**

O PCP propõe o reforço do Fundo de Emergência Municipal para o montante de 5 milhões de euros, dado o montante insuficiente proposto para responder a situações de calamidade.